



Processo nº 16.606-5/2015
Interessados SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Luciano de Carvalho Mesquita
Advogado Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT 15.436
Assunto Tomada de Contas Especial
Recurso Ordinário - 36.175-5/2018
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 28-4-2022 – Tribunal Pleno (Extraordinária – Por Videoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 150/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2461, datada de 11/05/2022, e publicado em 12/05/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/06/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

